PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1517 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Educação 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7
CISBRA 7

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Thamires Mariani de Oliveira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesas administrativas	R$ 1.500,00

§ 1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de dezembro de 2022, para custeio das despesas decorrentes da participação de servidores públicos municipais na capacitação sobre Gestão Financeira, Orçamentária e Prestação de contas do SUAS – 2º Turma, cuja circunstância se dará entre os dias 04 e 06 de dezembro de 2022, na cidade de Balneário Camboriú/SC.

§ 2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Fica revogada, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2022, a Portaria nº 119, de 14 de outubro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

VINÍCIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
em 1º de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022 CELEBRADO AOS 07/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. NATALIA SOUSA LIMA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 002

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 044A/2022 CELEBRADO AOS 12/04/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022 CELEBRADO AOS 07/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. JULIANA JOICE GREGHI DOS REIS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 002

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 058/2022 CELEBRADO AOS 05/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. MICHELE ORTIZ DE CAMARGO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 002

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 058/2022 CELEBRADO AOS 05/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. MICHELE ORTIZ DE CAMARGO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 002

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 044A/2022 CELEBRADO AOS 12/04/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 002

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 042A/2022 CELEBRADO AOS 11/04/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. TAÍS RODRIGUES, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 002

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N°

057/2022 CELEBRADO AOS 05/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. DEBORA DE PAULA OLIVEIRA DE SOUZA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 002

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 060/2022 CELEBRADO AOS 06/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. ELISA RODRIGUES ALSSUFFI, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CONTRATADO

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° RH 012/2022 CELEBRADO AOS 07/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. ISABELA CLARA REIS DOS SANTOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 002

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 054 A/2022 CELEBRADO AOS 02/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. FABIANA TESSARO JORGE, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 002

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 046A/2022 CELEBRADO AOS 18/04/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. CLEIDE REGINA BARBIERI PANINI, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 043/2022 CELEBRADO AOS 14/04/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. JOSEANE APARECIDA DOS SANTOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2022 CELEBRADO AOS 07/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. NAINE CAROLINE CORAZIN DE MORAES, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 002

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 059/2022 CELEBRADO AOS 05/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. ALINE APARECIDA FERREIRA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022 CELEBRADO AOS 07/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. GABRIELA ALESSANDRA RODRIGUES, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022 CELEBRADO AOS 07/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. THAIS YUKA KATAOKA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no

Processo Administrativo n° 8786-2/2020

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022 CELEBRADO AOS 07/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. MIRIAN GISLENE MARCHIORI CEDA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONTRATADO

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 2118-2/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2021 – CELEBRADO AOS 31/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA. ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REALIZANDO A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESTUDOS DE CASOS E QUANDO NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS EM SITUAÇÕES DE DEFICIÊNCIA *IN* LOCO, COM FIM DE PRORROGAR A

VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATADA: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA.

CNPJ Nº: 31.179.291/0001-50

VALOR TOTAL: R$ 57.300,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 31/08/2022 e termo final em 30/08/2023, ou até que se ultime o processo licitatório.

Amparo, 22 de agosto de 2022.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 8275/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO DO VALOR MENSAL CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$ 16.102,40 (DEZESSEIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), RELATIVO AO CUSTO DE 01 (UMA) MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, INCLUÍDA CONTRATUALMENTE NA DATA DE 20/04/2022, ATRAVÉS DO ADITIVO 01.

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CNPJ Nº: 10.733.807/0001-97

VALOR: R$ 16.102,40 (dezesseis mil cento e dois reais e quarenta centavos).

Amparo, 03 de outubro de 2022.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 8275/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJSUTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CNPJ Nº: 10.733.807/0001-97

VIGÊNCIA: 12 (três) meses, tendo como termo inicial 03/11/2022 e termo final em 02/11/2023

VALOR: R$ 1.158.982,23

Amparo, 01 de novembro de 2022.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 13411/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO 300/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022, CELEBRADO AOS 25/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA., PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO E RURAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE AMPARO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, COM O FIM DE CONCESSÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO RELATIVO À TARIFA REMUNERATÓRIA.

CONTRATADA: EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA.,

CPF Nº: 05.849.495/0001-41

VALOR DA TARIFA REMUNERATÓRIA: R$ 9,92

Amparo, 11 de novembro de 2022.

.....

PORTARIA Nº 512 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, *a partir de 02 de dezembro de 2022,* nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor **HENRIQUE LAURENTINO**, matrícula 9944, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 3**0% (trinta por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 513 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, *a partir de 02 de dezembro de 2022*, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Sr. **ALCIDES PEREIRA BUENO NETO,** matrícula 10101, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Comunicação para exercer o cargo, concomitantemente, de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de

dezembro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 514 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Transferir**, *a partir de 02 de dezembro de 2022,* o Sr. **ALOISIO BENEDITO GRESSONI**, matrícula 12737, ocupante do cargo em comissão de Assessor, nomeado pela Portaria nº 165 de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para *Secretaria Municipal de Governo.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de dezembro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 2118-2/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2021 – CELEBRADO AOS 31/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA. ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REALIZANDO A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESTUDOS DE CASOS E QUANDO NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS EM SITUAÇÕES DE DEFICIÊNCIA *IN* LOCO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATADA: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA.

CNPJ Nº: 31.179.291/0001-50

VALOR TOTAL: R$ 57.300,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 31/08/2022 e termo final em 30/08/2023, ou até que se ultime o processo licitatório.

Amparo, 22 de agosto de 2022.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 8275/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO DO VALOR MENSAL CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$ 16.102,40 (DEZESSEIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), RELATIVO AO CUSTO DE 01 (UMA) MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, INCLUÍDA CONTRATUALMENTE NA DATA DE 20/04/2022, ATRAVÉS DO ADITIVO 01.

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CNPJ Nº: 10.733.807/0001-97

VALOR: R$ 16.102,40 (dezesseis mil cento e dois reais e quarenta centavos).

Amparo, 03 de outubro de 2022.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 8275/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, CELEBRADO AOS 03/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COMO DE CUIDADOS DE PACIENTES FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UMA MORADIA NA MODALIDADE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO TIPO II PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJSUTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

CNPJ Nº: 10.733.807/0001-97

VIGÊNCIA: 12 (três) meses, tendo como termo inicial 03/11/2022 e termo final em 02/11/2023

VALOR: R$ 1.158.982,23

Amparo, 01 de novembro de 2022.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 13411/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO 300/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022, CELEBRADO AOS 25/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA., PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO E RURAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE AMPARO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, COM O FIM DE CONCESSÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO

– FINANCEIRO RELATIVO À TARIFA REMUNERATÓRIA.
CONTRATADA: EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA.,
CPF Nº: 05.849.495/0001-41
VALOR DA TARIFA REMUNERATÓRIA: R$ 9,92
Amparo, 11 de novembro de 2022.

.....

CONTRATO Nº 330/2022

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 14400/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA., PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL, NECESSÁRIO AO DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2022, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.849.495/0001-41
VIGENCIA: 06 meses da assinatura do contrato
VALOR: R$ 7.369,20
Amparo, 08 de novembro de 2022.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Resultado preliminar da classificação e seleção das propostas de trabalho apresentadas por Organizações da Sociedade Civil, visando à seleção de propostas de Plano de Trabalho para a celebração de parceria com o Município de Amparo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recurso financeiro às Organizações da Sociedade Civil selecionadas, cujo objeto será atendimento educacional, em período integral, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, a 450 crianças em idade de creche, em complementação à Rede Municipal de Ensino, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Alcides Pereira Bueno Neto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando à celebração de Termo de Colaboração que tenha por objeto atendimento educacional, em período integral, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, a 450 crianças em idade de creche, em complementação à Rede Municipal de Ensino, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º – Após a devida análise das Propostas de Trabalho e às correções efetuadas pelas OSCs em virtude dos apontamentos realizados pela Comissão de Seleção da Educação, instituída pelas Portarias nº 167 de 16 de novembro de 2021 e 094 de 26 de julho de 2022 , ficam classificadas as Organizações da Sociedade Civil, cujas Propostas de Trabalho encontram-se em consonância com os Termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, a partir dos critérios identificados no item 13 do referido Edital:

Ordem	Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Bairro
01	Creche São Cristóvão	105	Jardim Camandocaia
02	Creche Nossa Senhora do Amparo	77	Centro
03	Creche Santa Rita de Cássia de Amparo	76	Jardim Bela Vista
04	Associação Recanto Tia Cecília	75	Jardim Silvestre IV

Art. 3º – O documento contendo a pontuação atribuída a cada quesito analisado do Plano de Trabalho, estará disponível no horário das 08h00 às 12h00 horas, do dia 02/12/2022 ao dia 07/12/2022, na Secretaria Municipal de Educação, para que, pessoalmente, o responsável técnico da OSC possa apreciá-lo e depois sanar todas as dúvidas que possam existir em relação aos documentos.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não impede que a OSC interessada solicite vistas e/ou cópia de quaisquer elementos dos autos, pela via eletrônica, nos termos e prazos estipulados nos itens 14.6 e 14.7 do Edital.

Art. 4º – As Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de **5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação, sob pena de preclusão (item 14.2 - Edital de Chamamento Público nº 001/2022).**

Parágrafo Único: A interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar de classificação deverá ser realizada por meio de documento subscrito pelo representante legal da O.S.C, endereçado à Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, a ser protocolizado na Central de Atendimento da Prefeitura Municipal de Amparo, nos moldes indicados no caput.

Art.5º – Havendo interposição de recurso, a Secretaria Municipal de Educação, dará ciência aos demais interessados, oportunizando a apresentação de contrarrazões em 5 (cinco) dias corridos a partir da data de notificação.

Art.6º – A Comissão de Seleção analisará os eventuais recursos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do esgotamento do prazo das contrarrazões, podendo reformar a sua decisão ou, com as devidas justificativas, encaminhar o recurso para análise jurídica para a decisão final, nos termos do Edital.

Art.7º – Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição, o Município de Amparo homologará o resultado final e definitivo da ***seleção*** das OSCs, que deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Amparo (www.amparo.sp.gov.br), na plataforma eletrônica do Siconvinho (http://lei13019.com.br/sp/amparo) e na imprensa oficial digital do Município

Art.8º - Ficam as Organizações da Sociedade Civil notificadas quanto ao dever de apresentar à Secretaria

Municipal de Educação, o ***Envelope nº 02***, contendo a Documentação de Habilitação, **a partir da data de divulgação do resultado final e definitivo da seleção,** nos termos do item 16.1. do Edital.

Art. 9º – Transcorridas as fases anteriormente mencionadas, finalizada a análise da documentação do Envelope nº 02, constatada a regularidade de toda a documentação apresentada e os quesitos necessários para a celebração das parcerias, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/15 o Município de Amparo emitirá o **Parecer Conclusivo Final** a ser publicado no Diário Oficial do Município e na plataforma eletrônica do Siconvinho, que habilitará as O.S.C.s para a celebração dos respectivos Termos de Colaboração.

Amparo, 02 de dezembro de 2022.
Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Educação

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Cessar, gratificação de função concedida a Servidora Natalia Viviani, ocupante do emprego de Técnico em Administração Geral, do quadro permanente desta Autarquia, revogando Portaria nº 56 de 26 de julho de 2021 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 30 de Novembro de 2.022.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 91, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, Natalia Viviani, para exercer o cargo em comissão de Assessora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, ao 01 de dezembro de 2.022.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 92, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Cessar, gratificação de função concedida ao Servidor Dieslem Cleber Cirilo, ocupante do emprego de Operador de ETA e ETE, do quadro permanente desta Autarquia, revogando Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, ao 01 de dezembro de 2.022.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 93 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, ao Servidor Leandro Lorencini, ocupante do emprego de Serviços Gerais e Operacionais, do quadro permanente da Autarquia, acréscimo de 20% de gratificação de função a ser calculada de seu salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, ao 01 de dezembro de 2.022.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 94 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, ao Servidor Luiz Fernando Dias Franco, ocupante do emprego de Operador de ETA e ETE, do quadro permanente da Autarquia, acréscimo de 20% de gratificação de função a ser calculada de seu salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, ao 01 de dezembro de 2.022.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA convoca o aprovado

abaixo mencionado a comparecer na sede do Consórcio, localizada à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

PABLO WELLINGTON FERNANDES, aprovado em 1º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de Assistente Ambiental homologado em 15/08/2022.

Amparo, 02 de dezembro de 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente

.....